



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 486/2022

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Anteprojeto de Lei nº 42/2022, que institui o "Dia Municipal da Saúde" e dá outras providências.

Plenário Syrio Ignátios, 26 de agosto de 2022.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 29/08/2022
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO 

2º SECRETÁRIO 



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

ANTEPROJETO DE LEI N.º 42/2022

"Institui o "Dia Municipal da Saúde" e dá outras providências"

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal da Saúde" a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de abril, com a finalidade de promover ações de educação em saúde e despertar na comunidade a consciência do valor da saúde.

Art. 2º A SMS (Secretaria Municipal da Saúde), na esfera das respectivas atribuições, poderá organizar e executar os planos para cumprimento do estatuído nesta Lei.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras comemorações, nos estabelecimentos públicos municipais de qualquer grau, a primeira hora dos trabalhos do "Dia Municipal da Saúde" poderá ser dedicada em homenagem aos profissionais da área de saúde, por suas realizações, em prol da comunidade de Porto Ferreira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário Syrio Ignátios, 26 de agosto de 2022.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

JUSTIFICATIVA

Mediante a tantas dificuldades que a saúde vem enfrentando nos últimos tempos, tanto em âmbito Federal, Estadual e Municipal, acredito ser justo criar esta data em nosso município. O dia escolhido para esta homenagem está relacionado ao Dia Mundial da Saúde que se comemora no dia de 7 abril, sendo criado pela Organização Mundial da Saúde em 7 de abril de 1948, mas passou a ser comemorado apenas a partir de 1950.

Plenário Syrio Ignátios, 26 de agosto de 2022.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora